

# *Superior Tribunal de Justiça*

## **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**N. 000005/2018-CD4T**

**Com prazo de 15 (quinze) DIAS, para a intimação de RICARDO FRANCO DE MELLO, cujo endereço se desconhece, na forma abaixo:**

O Excelentíssimo Senhor Ministro MARCO BUZZI, do Superior Tribunal de Justiça, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo Regimento Interno deste Tribunal, nos autos do AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL n. 411162 (2013/0339428-6 - SP), em que figuram como AGRAVANTE, RICARDO FRANCO DE MELLO e, como AGRAVADO, RENATO GONÇALVES DA SILVA, **FAZ SABER** a todos quantos o presente virem, ou dele conhecimento tiverem, **QUE**, por meio deste, **FICA INTIMADO o AGRAVANTE**, para, querendo, **no prazo de 15 (QUINZE) dias**, regularize a sua representação processual, sob pena de perda do objeto do recurso.

O presente edital, expedido de acordo com os artigos 257, II, e 275, § 2º, do CPC/2015, será publicado no sítio do Tribunal na rede mundial de computadores e no Diário da Justiça Eletrônico. O prazo referido acima correrá a partir da data da publicação.

Brasília, 3 de maio de 2018.

Ministro Marco Buzzi  
Relator